



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 09/06/10
Assessoria de Plenário

IND 8826 /2010

INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Assessoria de Protocolo Legislativo para registro
a em seguida à:
 CCI CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CBDHCEDP
 CDESOTM
Em 09/06/10
Ramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o reforço do policiamento ostensivo no Queima Lençol, na Fercal, Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO - PROJ. 08JUN2010 17:48 01/7249

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o reforço do policiamento ostensivo no Queima Lençol, na Fercal, Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, o reforço do policiamento ostensivo para além da Vila Central do Queima Lençol, na Fercal.

Trata-se de reivindicação da população residente no Queima Lençol, que busca maior segurança e melhoria da qualidade de vida, e necessitam de policiamento mais efetivo para coibir a ação de maus elementos que vêm agindo livremente naquelas áreas, principalmente nos locais mais distantes da Vila Central.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o atendimento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades daquela comunidade.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8826/2010
Folha Nº 01 RITA

emm.